



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

COMISSÃO DE ANÁLISE DE PLANILHAS DE CUSTOS  
Portaria nº 56 de 29 de janeiro de 2024

### Parecer 006/2024

Nos dias 20 e 28 de junho de 2024, na sala de reuniões do gabinete do Prefeito do Município de Toledo, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, reuniu-se a comissão de análise de planilhas, designada pela Portaria nº 56, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo em 29 de janeiro de 2024: “Constitui Comissão para proceder à análise de planilhas de custos operacionais do Hospital Regional de Toledo, apresentadas pelo Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS.”, referente ao atendimento do Art.º 2, Parágrafo único, Inciso II da Lei 2.712, de 26 de dezembro de 2023.

Presentes os membros: Eloi Italo Groeler - Analista em Administração e Planejamento I, e Fernando Junior da Costa - Analista em Administração e Planejamento I, representantes da Secretaria da Saúde, Patrícia Caldato, Contador I, representante da Secretaria da Fazenda, Sidnei Vaz de Lima - Analista em Administração e Planejamento I, e Matheus Overne Queiroz, Assistente em Administração I, representantes da Secretaria da Administração.

O objetivo do presente Parecer é demonstrar a análise da documentação apresentada pelo IDEAS – conforme Ofício 2640/2024 PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA referente ao mês de maio de 2024, além de outros documentos solicitados, via Ofício 004/2024 emitido pela comissão, e enviados por Sandro Natalino Demetrio – IDEAS, consoante Ofício 2883/2024, para que a conferência e apuração do saldo do período pudesse ser realizada.

As despesas foram computadas pela data de **contabilização**, conforme relatórios contábeis apresentados (Balancete, Razão e DRE), independente da competência ou da data do efetivo pagamento. Ressalta-se que foi definido esse critério por não haver possibilidade de apurar o resultado pelo regime de competência, tendo em vista o formato da documentação apresentada e sua respectiva contabilização.

A comissão julgou relevante informar que ainda estão sendo contabilizadas notas fiscais extemporaneamente, por isso, a equipe do IDEAS notificou o setor de contabilidade interno para que sejam contabilizadas no período correto. Ademais, novamente foi oficiado ao Instituto que todas as notas fiscais devem ser emitidas para o CNPJ da Unidade de Toledo.

Referente a contabilização do estoque foi utilizado o critério de validação das notas fiscais de entrada com a saída do consumo de estoque registrado no DRE, diante da informação repassada pela Gerente de Controladoria – IDEAS, Fernanda Kersting: “*As notas fiscais de compra de insumos, são registradas no balancete contábil na rubrica de ESTOQUE*”



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

(ativo). Mensalmente, é registrado o CONSUMO DO ESTOQUE para o resultado. Desta forma, no Razão das contas de resultado serão observadas apenas os lançamentos das baixas relacionadas ao consumo do estoque. As notas fiscais de compra devem ser observadas no Razão do estoque (entradas das mercadorias).”

Quanto às receitas, foi apresentado pelo IDEAS uma estimativa de faturamento mensal, procedimentos, consultas e exames que serão pagos pela Secretaria Estadual de Saúde (SESA), a qual passou a ser contabilizada como Faturamento SUS, a partir da competência de fevereiro/2024. Esta alteração ocorreu após discussão acerca do regime tributário ao qual o IDEAS estava inserido e qual a forma de contabilização, que se restou verificado que a contabilização de receitas e despesas deve ocorrer pelo regime de competência, por ser uma empresa do Lucro Real.

Até o momento não há definição exata do recebimento dos recursos oriundos dos serviços realizados e é de conhecimento da comissão que poderão ocorrer alterações e/ou glosas no valor do repasse. Em reunião realizada em 16 de abril de 2024 entre o IDEAS e a comissão, nos foi comunicado que o Estado ficou de passar como será realizado o repasse do que é faturado, a periodicidade dos pagamentos, e de quais competências são os valores o HRT recebeu desde o início da execução das atividades.

No mês de maio/2024 foi recebido um montante de R\$ 468.088,33, depositados em conta corrente do IDEAS, que ainda não é possível determinar de qual competência se trata para realizar as devidas baixas e compensações.

### **I - Valores apurados:**

Justifica-se que os juros e multas pagos, bem como os descontos recebidos estão sendo desconsiderados do saldo apurado, por entendermos se tratar de despesas/receitas financeiras, que não fazem parte da operação.

Realizadas as análises foram obtidos os seguintes resultados:

#### **Competência maio/2024**

Observando o DRE e o BALANCETE apresentados, constatou-se:

Resultado Líquido Operacional R\$ - 2.517,720,05

\*Valores desconsiderados R\$ 121.819,30 (glosados)

#### **Déficit apurado no período: R\$ 2.395.900,75**

\*Valor referente a nota fiscal N° 1788 da empresa VANGUARDA INFORMÁTICA no valor parcial de R\$ 5.598,00, por se tratar de aquisição de ativo patrimonial (investimento);

\* Valor referente a nota fiscal N° 1855 da empresa VANGUARDA INFORMÁTICA no valor total de R\$ 1.780,00, por se tratar de aquisição de ativo patrimonial (investimento);

\* Valor referente a nota fiscal N° 369 da empresa SP ENERGIA LTDA no valor de R\$ 9.060,00, por se tratar de aquisição de ativo patrimonial (investimento);



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

- \* Valor referente nota fiscal N° 1802 da empresa C.FERREIRA DE ARAÚJO no valor de R\$ 146,97, por não se tratar de atividade operacional;
- \* Valor referente nota fiscal N° 116 da empresa LOCMED LOCAÇÕES no valor de R\$ 105.000,00, por não ter sido apresentado o relatório dos serviços prestados no mês correspondente;
- \* Valor referente a R\$ 167,03 relativo a despesas financeiras;
- \* Valor referente a R\$ 67,30 relativos a taxas e contribuições judiciais;

### II - Descrição dos trabalhos realizados:

1. Primeiramente comparou-se o balancete do período com o Razão Analítico de conta dos grupos de despesa;
2. Em seguida, validou-se cada grupo de contas do Razão Analítico com as notas fiscais ou documentos comprobatórios e verificou-se a pertinência destes documentos;
3. Logo depois, foram conferidas as notas relativas a compras de estoque para validar o saldo da conta Consumo de Materiais e Insumos em Geral do DRE.
4. A seguir, elaborou-se o quadro demonstrativo desconsiderando as glosas realizadas no período.
5. Foram conferidas também, as notas fiscais de entrada com o relatório de entradas fornecido pelo instituto, mas faltaram muitas notas de entrada que serão analisadas posteriormente quando forem baixadas do estoque.

### III - Observações:

- a) Enfatiza-se que a metodologia utilizada para a apuração do déficit do período foi estritamente contábil, com base na apuração do resultado mensal operacional do IDEAS, em virtude de não ser possível realizar a mensuração do déficit contido na Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo, do Termo de Ajustamento de Conduta n° 01/2023, firmado em 10 de novembro de 2023.
- b) Após constatação, pela comissão, de que algumas notas estavam faturadas para o CNPJ da matriz do IDEAS, nos informaram que inicialmente os contratos com os fornecedores foram firmados com o CNPJ da matriz, até ser regularizada a questão documental do Hospital Regional, por isso as notas foram emitidas para o CNPJ da matriz, mas no campo observação da nota foi informado o endereço de entrega na unidade de Toledo. Neste sentido, as notas que deixaram dúvidas foram questionadas e solicitado documento complementar (conhecimento de frete, nota de simples remessa e/ou outros) para comprovar o efetivo aceite no Hospital Regional de Toledo - HRT. OBS: ficou definido, pela comissão, que a partir de 21/06/24, não serão mais aceitas notas fiscais emitidas para outro CNPJ que não seja da Unidade de Toledo.
- c) As notas N° 1788 e 1855 da empresa VANGUARDA INFORMÁTICA e a nota N° 369 da empresa SP ENERGIA LTDA foram glosadas por se tratar de investimento/imobilizado, devendo ser tratado por meio de um acerto de reinvestimentos a ser realizado pelo IDEAS à Prefeitura;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

- d) A nota N° 1802 da empresa C. FERREIRA DE ARAUJO foi glosada por não fazer parte das despesas necessárias à atividade da empresa;
- e) A nota fiscal N° 373 da empresa SP ENERGIA foi mantida, pois foram apresentadas as justificativas para a aquisição;
- f) A nota fiscal N° 116 da empresa LOCMED LOCAÇÕES no valor de R\$ 105.000,00, foi glosada por não ter sido apresentado o relatório dos serviços prestados no mês correspondente;
- g) Ressalta-se que, em 07/06/24, foi realizada uma reunião online (via meeting) com os membros da comissão e o Sr. Samuel, Contador do IDEAS, para fazer um alinhamento acerca da previsão de Indenização da TAC no DRE, que ficou definido que não será mais lançado, pois não faz parte do resultado operacional do exercício, sendo apenas uma previsão indenizatória.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelos membros.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

---

**Eloi Italo Groeler**

---

**Fernando Junior da Costa**

---

**Patrícia Caldatto**

---

**Matheus Overné Queiroz**

---

**Sidnei Vaz de Lima**

Acompanhamento Mensal - APURAÇÃO DO RESULTADO - 2024													
Descrição	out/23	nov/23	dez/23	Acumulado 2023	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	Acumulado 2024
RESULTADO APRESENTADO - IDEAS	-R\$ 118.798,73	-R\$ 382.400,15	-R\$ 1.586.445,02	-R\$ 2.087.643,90	-R\$ 1.552.671,78	-R\$ 1.009.152,51	-R\$ 2.646.124,21	-R\$ 1.636.758,10	-R\$ 2.517.720,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 9.362.426,65
RESULTADO APURADO PELA COMISSÃO	-R\$ 92.933,39	-R\$ 368.387,81	-R\$ 1.275.531,70	-R\$ 1.736.852,90	-R\$ 1.541.878,61	-R\$ 975.317,61	-R\$ 2.634.291,08	-R\$ 1.621.941,90	-R\$ 2.395.900,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Glosas realizadas	-R\$ 25.865,34	-R\$ 14.012,34	-R\$ 310.913,32	-R\$ 350.791,00	-R\$ 10.793,17	-R\$ 33.834,90	-R\$ 11.833,13	-R\$ 14.816,20	-R\$ 121.819,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

OBS: Os valores relativos às glosas realizadas tratam-se de juros e multas pagas, bem como descontos recebidos, que não fazem parte da operação, são despesas/receitas financeiras. Ademais, foi realizada a glosa de notas fiscais de ativo patrimonial (investimento), as quais não são englobadas no TAC, além de notas que não tiverem apresentação dos relatórios correspondentes.

Acompanhamento Mensal - PAGAMENTOS													
Descrição	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	Total
Valores Indenizados	-R\$ 92.933,39	-R\$ 368.387,81	-R\$ 1.275.531,70	-R\$ 1.541.878,61	-R\$ 975.317,61	-R\$ 1.619.200,00	-R\$ 1.619.200,00	-R\$ 1.619.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Acumulado	-R\$ 92.933,39	-R\$ 461.321,20	-R\$ 1.736.852,90	-R\$ 3.278.731,51	-R\$ 4.254.049,12	-R\$ 5.873.249,12	-R\$ 7.492.449,12	-R\$ 9.111.649,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Indenizações Realizadas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.736.852,90	R\$ 2.517.196,22	R\$ 1.619.200,00	R\$ 1.619.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO	-R\$ 92.933,39	-R\$ 461.321,20	-R\$ 1.736.852,90	-R\$ 3.278.731,51	-R\$ 4.254.049,12	-R\$ 4.136.396,22	-R\$ 3.238.400,00	-R\$ 3.238.400,00	-R\$ 1.619.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

OBS: Em março foram indenizados os valores relativos aos resultados de outubro a dezembro/23.

Em abril foram indenizados os valores relativos aos resultados de janeiro e fevereiro.

Em maio foi indenizado o valor relativo ao resultado de março/24.

Em junho foi indenizado o valor relativo ao resultado de abril/24.

Acompanhamento Mensal - RECEITAS PREVISTAS													
Descrição	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	Total
RECEITAS PREVISTAS	R\$ -	R\$ 32.275,00	R\$ 288.249,00	R\$ 331.442,46	R\$ 339.696,32	R\$ 439.283,28	R\$ 485.579,19	R\$ 630.692,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Prevs.Contabilizadas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 991.662,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS EFETIVADAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR RECEITA MENSAL	R\$ -	R\$ 32.275,00	R\$ 288.249,00	R\$ 331.442,46	R\$ 339.696,32	R\$ 439.283,28	R\$ 485.579,19	R\$ 630.692,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL ACUMULADO	R\$ -	R\$ 32.275,00	R\$ 320.524,00	R\$ 651.966,46	R\$ 991.662,78	R\$ 1.430.946,06	R\$ 1.916.525,25	R\$ 2.547.217,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR RECEBIDO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.033,90	R\$ 352.486,16	R\$ 312.425,30	R\$ 468.088,33	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO ACUMULADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 984.628,88	R\$ 1.071.426,00	R\$ 1.244.579,89	R\$ 1.414.217,94	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

OBS: todas as receitas previstas de nov/23 a jan/24 foram lançadas como previsão na competência de fev/24, diminuindo assim o resultado do mês. Totalizou R\$ 991.662,78.

Desta forma, serão realizados ajustes (a maior ou menor) a depender dos valores pagos pelo Estado.

Em Maio/24 teve indenização de seguro de R\$ 4.848,21 que foi considerada como receita operacional diversa.



Documento: 22835/2024 - Parecer 006 - Maio 2024 e Quadro Demonstrativo.pdf  
Data: 28/06/2024 10:38:30

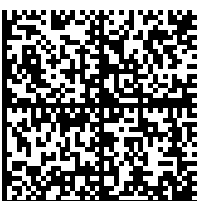
Assinatura avançada realizada por: MATHEUS OVERNÉ QUEIROZ em 28/06/2024 10:50:11.

Assinatura avançada realizada por: SIDNEI VAZ DE LIMA em 28/06/2024 11:09:52.

Assinatura avançada realizada por: FERNANDO JUNIOR DA COSTA em 28/06/2024 10:39:43.

Assinatura avançada realizada por: PATRICIA CALDATTO em 28/06/2024 11:09:43.

Assinatura avançada realizada por: ELOI ITALO GROELER em 28/06/2024 11:27:21.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020  
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código b1c1f2ac-ec58-4355-9179-574bfd8bd5bc